

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2022 - Data: de 17
de fevereiro de 2022.

**PORTARIA Nº 038/2022/SMA
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

Súmula: "Cancela período de férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
3477/2022	355337	FELIPE MENDES PONTAROLLA	MÉDICO DA FAMÍLIA	04/02/22 À 08/02/22	SMS
7226/2022	357929	ADRIELLE FERNANDA TEOFILO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/22 À 15/01/22	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021